ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 203 /2009

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	19 / 05	/2009	8340
APROVADO EM	20 / 05	/2009	8341
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1065 /2009

REQUER URGENCIA

EM 18/ 05/ 2009

Os Vereadores abaixo assinado, requerem, após ouvida a Casa na forma regimental uma **audiência pública** para tratar de assuntos pertinentes à **CULTURA** no município de Rio Grande, considerando a necessidade da implantação de uma política municipal de cultura. Conforme consulta à Fundação Perseu Abramo: Política Cultural é a ação do poder público, ancorada em operações, princípios e procedimentos administrativos e orçamentários. Esta política é orientada para melhorar a qualidade de vida da população através de atividades culturais, artísticas, sociais e recreativas. Precisa ter um escopo amplo por se tratar de uma ação voltada para todo o município e não para alguns segmentos da sociedade. Esta ação de governo quase sempre está pautada por uma preocupação em conservar o patrimônio cultural e oferecer atividades de artistas consagrados. Ou seja, ao proporcionar à população o acesso aos bens culturais, preocupa-se mais com a **Democratização da Cultura.** O planejamento dos governos locais raramente inclui uma política municipal de cultura. O setor cultural é visto como ações ou programas desarticulados (oficinas, exposições, bienais, festivais, etc.) e não é considerado constitutivo da vida das comunidades nem fundamental para o desenvolvimento social e cultural e a melhoria da qualidade de vida.

Sala de Sessões, 18 de Maio de 2009.

Alexandre Lindenmeyer
(Ver. Vice Líder da Bancada do PT)

Cláudio Costa
(Ver. Líder da Bancada do PT)

Luiz Francisco Spotorno
(Vereador do PT)

JUSTIFICATIVA: de plenário.

VISTO

Presidente

ATA Nº 8341

PROCESSO Nº 1065/09

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	—		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	—		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	—		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUI	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO: aprovado	08		

DATA: 20.05.09

SECRETÁRIO